INDICAÇÃO Nº 407/2026 -GAB/VER.MANO DADAI.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 28/04/26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

INDICA AO PODER EXECUTIVO COM O INTUITO DE AMPLIAR, DESCENTRALIZAR E O MELHORAR DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL E PRINCIPALMENTE QUANTO AO ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DAQUELE BAIRRO, A REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI SÃO CRISTÓVÃO - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - CIDADE DE SANTARÉM

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Vereador que está subscreve, Membro deste Poder, signatário da presente, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento, vem com o devido acatamento, propor a **INDICAÇÃO**, após os trâmites regimentais, apresentando esta indicação ao Exmo. Sr. ° Prefeito Municipal José Maria Tapajós com cópia para o Secretário de Educação, o Sr. Nilton Araújo da Costa, com o intuito de **REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI SÃO CRISTÓVÃO - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - CIDADE DE SANTARÉM**

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e Senhores Vereadores, **REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI SÃO CRISTÓVÃO - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO –GRANDE ÁREA DO SANTARENZINHO - CIDADE DE SANTARÉM,** integrar o sistema de ensino, oferecer a primeira etapa da educação básica, fortalecer a educação infantil, garantir o acesso à educação infantil.

CONSIDERANDO que o presente pedido da reforma, ampliação e revitalização do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI SÃO CRISTÓVÃO,** localizado no Bairro no Bairro São Cristóvão, nesta cidade, se referência por ser um prédio que já faz bastante tempo que o mesmo passou por uma reforma.

CONSIDERANDO que algumas dependências da referida CEMEI, estão em situações precárias, como banheiro e as salas, como também o telhado que necessitam de reparos.

CONSIDERANDO que a reforma do prédio escolar acima citado, é de grande importância, pois o mesmo, necessita urgentemente de uma reforma, para que tantos os alunos como funcionários, tenham mais segurança e conforto.

Por se tratar de um pedido de interesse da Comunidade Escolar no Bairro do São Cristóvão da Grande Área do Santarenzinho, com a realização da reforma, ampliação e revitalização do pedido acima mencionado com certeza facilitará e dará melhores condições de desenvolver o trabalho de ensino aprendizagem.

Neste víeis, este Vereador, sensibilizado com as políticas públicas educacionais nesta municipalidade e objetivando garantir uma melhor Educação, voltada na qualidade do ensino aprendizagem, e comprometido em proporcionar melhores condições de acesso e permanência a todos envolvidos no processo e principalmente a classe estudantil, reconhece assim que é de suma importância oferecer condições de aprendizagens. Dessa forma acredita que o trabalho educativo não se limita à sala de aula, a configuração do ambiente escolar deve ser acolhedora, contribuindo para tomar mais prazeroso o trabalho que ali se faz.

Diante do exposto, solicito que esta Indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias para a **REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI SÃO CRISTÓVÃO - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - CIDADE DE SANTARÉM.**

Assim, solicitamos que seja encaminhada cópia do presente expediente ao Excelentíssimo Sr. Prefeito José Maria Tapajós, para que tome conhecimento de nossa solicitação.

Cordialmente.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em 13 de abril de 2026.

YANGLER GLAY SANTOS MATTOS
VEREADOR MANO DADAI – PSB 40